

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura	Luis Roberto Martins de Araújo

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	8

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO Nº 05/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprovar as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o fluxo para a Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS nos termos dos ANEXOS I, II e III.

Art. 2º A regulação dos leitos SRAG/COVID-19 SUS persistirá enquanto durar a pandemia e será modificada de acordo com a incidência/prevalência de SRAG/COVID-19 nas macro/microrregiões de saúde, objetivando a preservação da vida e o acesso aos serviços de saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor com efeitos a contar de 04/01/2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 127/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.365, páginas 16 a 22.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I**Solicitação de Vaga**

Todas as solicitações de leitos clínicos de SRAG/COVID-19 SUS ou leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE (Módulo de Urgência) utilizando a Ficha de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

O médico regulador deverá considerar os sinais e sintomas descritos na Ficha de Solicitação para avaliação da demanda.

Ressalta-se que o fluxo definido no protocolo de atendimento pretende padronizar as ações adotadas na maioria dos casos, entretanto, casos específicos deverão ser analisados pela equipe de regulação.

Critérios para regulação dos leitos de SRAG/COVID-19 SUS

- A população utilizada para o cálculo, preferencialmente, é baseada na estimativa IBGE 2019;
- Em casos especiais, a Central de Regulação Estadual poderá regular conforme a disponibilidade de leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS existentes e ampliados no estado do Mato Grosso do Sul;
- A configuração das referências para os leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS será utilizada para a fase da pandemia, as demais patologias seguem os fluxos existentes;
- Integram como Leitos de Retaguarda SRAG/Covid-19, no município de Campo Grande, os seguintes hospitais: EBSERH - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (10 Leitos Clínicos), Santa Casa de Campo Grande (90 Leitos Clínicos), Hospital Adventista do Pênfigo (10 Leitos Clínicos e 10 Leitos UTI Adulto), Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão (16 Leitos UTI Adulto);
- Integram como Leitos Não SRAG/Covid-19, no município de Campo Grande os seguintes hospitais: EBSERH - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (09 Leitos UTI Adulto), Santa Casa de Campo Grande (67 Leitos UTI Adulto), Hospital Adventista do Pênfigo (04 Leitos UTI Adulto), Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão (04 Leitos UTI Adulto), Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (04 Leitos Clínicos e 39 UTI Adulto) e no município de Dourados UFGD - Hospital Universitário da UFGD (05 Leitos de UTI Adulto), Hospital da Vida (20 Leitos UTI Adulto) e no Hospital Evangélico (10 leitos UTI Adulto);
- O município de Campo Grande, por meio de contratação exclusiva, mantém leitos privados passíveis de disponibilização nos hospitais: PRONCOR, El Kadri, Clínica Campo Grande, Hospital Adventista do Pênfigo e Santa Casa.

ANEXO II

Fluxo para Regulação dos Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS

Dos 79 municípios do estado de Mato Grosso Sul, 65 possuem leitos clínicos exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

Os leitos clínicos de SRAG/COVID-19 SUS obedecerão ao fluxo determinado para micro e macrorregiões de saúde (*) Os municípios que não possuem leitos clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o município de referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.



Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS Macrorregião de Campo Grande (QTD = 454)

Microrregião de Aquidauana	População	QTD Leitos
Anastácio	25.135	6
Aquidauana	47.871	39
Bodoquena	7.875	2
Dois Irmãos do Buriti	11.385	2
Miranda	28.013	5
Nioaque	13.930	1
TOTAL	134.209	55

Microrregião de Campo Grande	População	QTD Leitos
Camapuã	13.711	2
Campo Grande	895.982	239
Chapadão do Sul	25.218	10
Costa Rica	20.823	14
Maracaju	47.083	27
Nova Alvorada do Sul	21.882	6
Ribas do Rio Pardo	24.615	4
Rio Negro	4.831	2
São Gabriel do Oeste	26.771	17
Sidrolândia	57.665	5
TOTAL	1.138.581	326

Obs.: Os Municípios de Bandeirantes, Corguinho, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e Terenos caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Coxim	População	QTD Leitos
Coxim	33.543	30
Pedro Gomes	7.674	2
Rio Verde de Mato Grosso	19.746	6
Sonora	19.274	1
TOTAL	80.237	39

Obs.: O Município de Alcínópolis, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Jardim	População	QTD Leitos
Bela Vista	24.629	6
Bonito	21.976	6



Caracol	6.679	6
Guia Lopes da Laguna	9.895	4
Jardim	26.097	10
Porto Murtinho	17.131	2
TOTAL	106.407	34

Macrorregião de Corumbá (QTD = 49)

Microrregião de Corumbá	População	QTD Leitos
Corumbá	111.435	49
TOTAL	111.435	49

Obs.: O Município de Ladário, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Macrorregião de Dourados (QTD = 261)

Microrregião de Dourados	População	QTD Leitos
Caarapó	30.174	6
Deodápolis	12.924	6
Dourados	222.949	63
Fátima do Sul	19.189	26
Glória de Dourados	9.965	2
Itaporã	7.610	4
Jateí	4.027	3
Laguna Carapã	7.341	1
Rio Brilhante	37.514	20
TOTAL	351.693	131

Obs.: Os Municípios de Douradina e Vicentina, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Nova Andradina	População	QTD Leitos
Anaurilândia	9.035	5
Angélica	10.780	6
Ivinhema	23.187	8
Nova Andradina	54.374	16
Novo Horizonte do Sul	3.814	1
Taquarussu	3.588	2
TOTAL	104.778	38

Obs.: O Município de Baytaporã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Naviraí	População	QTD Leitos
Eldorado	12.353	4
Iguatemi	16.078	3
Itaquiraí	21.142	4
Juti	6.712	3
Mundo Novo	18.366	12
Naviraí	54.878	24
TOTAL	129.529	50

Obs.: O Município de Japorã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Ponta Porã	População	QTD Leitos
Amambai	39.396	8
Antônio João	8.956	1
Aral Moreira	12.149	2
Coronel Sapucaia	15.253	1
Paranhos	14.228	5
Ponta Porã	92.526	20
Sete Quedas	10.791	3
Tacuru	11.552	2

TOTAL	204.851	42
--------------	----------------	-----------

Macrorregião de Três Lagoas (QTD = 96)

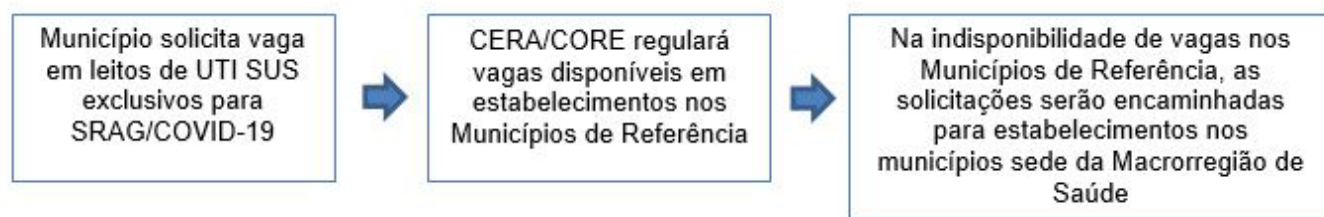
Microrregião de Paranaíba	População	QTD Leitos
Aparecida do Taboado	25.745	10
Cassilândia	21.939	14
Inocência	7.610	2
Paranaíba	42.148	20
TOTAL	97.442	46

Microrregião de Três Lagoas	População	QTD Leitos
Água Clara	15.522	2
Bataguassu	23.024	12
Brasilândia	11.872	5
Santa Rita do Pardo	7.851	2
Três Lagoas	121.388	29
TOTAL	179.657	50

Obs.: O Município de Selvíria, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

ANEXO III**Fluxo para Regulação dos Leitos UTI SRAG/COVID-19 SUS**

Dos 79 municípios do estado de Mato Grosso Sul, 15 possuem leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

**Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS****Município de Referência: Aparecida do Taboado**

Município	População	QTD UTI
Aparecida do Taboado	25.745	5
TOTAL	25.745	5

Município de Referência: Aquidauana

Município	População	QTD UTI
Aquidauana	47.871	8
TOTAL	73.006	8

Município de Referência: Bataguassu

Município	População	QTD UTI
Bataguassu	23.024	5
Santa Rita do Pardo	7.851	
TOTAL	30.875	5

Município de Referência: Campo Grande

Município	População	QTD UTI
Campo Grande	895.982	133
Anastácio	25.135	
Bandeirantes	6.788	
Bodoquena	7.875	
Corguinho	5.947	
Dois Irmãos do Buriti	11.385	
Jaraguari	7.187	



Maracaju	47.083	
Miranda	28.013	
Nioaque	13.930	
Nova Alvorada	21.882	
Ribas do Rio Pardo	24.615	
Rio Negro	4.831	
Rio Verde de MT	19.746	
Rochedo	5.499	
São Gabriel do Oeste	26.771	
Terenos	21.806	
TOTAL	1.174.475	133

Município de Referência: Chapadão do Sul

Município	População	QTD UTI
Chapadão do Sul	25.218	5
TOTAL	25.218	5

Município de Referência: Corumbá

Município	População	QTD UTI
Corumbá	111.435	17
Ladário	23.331	
TOTAL	134.766	17

Município de Referência: Costa Rica

Município	População	QTD UTI
Costa Rica	20.823	10
Alcinópolis	5.343	
Camapuã	13.711	
Figueirão	3.051	
Paraíso das Águas	5.555	
Pedro Gomes	7.674	
TOTAL	56.157	10

Município de Referência Coxim

Município	População	QTD UTI
Coxim	33.543	5
Sonora	19.274	
TOTAL	52.817	5

Município de Referência Dourados

Município	População	QTD UTI
Dourados	222.949	43
Angélica	10.780	
Caarapó	30.174	
Deodápolis	12.924	
Douradina	5.924	
Fátima do Sul	19.189	
Glória de Dourados	9.965	
Iguatemi	16.078	
Itaporã	24.839	
Ivinhema	23.187	
Japorã	9.110	
Jatei	4.027	
Juti	6.712	
Laguna Caraapã	7.341	
Mundo Novo	18.366	
Rio Brilhante	37.514	
Vicentina	6.102	
TOTAL	465.181	43

Município de Referência: Jardim

Município	População	QTD UTI
Jardim	26.097	6
Bela Vista	24.629	
Bonito	21.976	
Caracol	6.116	
Guia Lopes	9.895	
Porto Murtinho	17.131	
TOTAL	105.844	6

Município de Referência: Naviraí

Município	População	QTD UTI
Naviraí	54.878	10
Eldorado	12.353	
Itaquiraí	21.142	
TOTAL	88.373	10

Município de Referência: Nova Andradina

Município	População	QTD UTI
Nova Andradina	54.374	8
Anaurilândia	9.034	
Batayporã	11.329	
Novo Horizonte do Sul	3.814	
Taquarussu	3.588	
TOTAL	82.139	8

Município de Referência: Paranaíba

Município	População	QTD UTI
Paranaíba	42.048	10
Cassilândia	21.939	
Inocência	7.610	
TOTAL	71.597	10

Município de Referência: Ponta Porã

Município	População	QTD UTI
Ponta Porã	92.526	20
Amambai	39.396	
Antônio João	8.956	
Aral Moreira	12.149	
Coronel Sapucaia	15.253	
Paranhos	14.228	
Sete Quedas	10.791	
Tacuru	11.552	
TOTAL	204.851	20

Município de Referência: Três Lagoas

Município	População	QTD UTI
Três Lagoas	121.388	20
Água Clara	15.522	
Brasilândia	11.872	
Selvíria	6.529	
TOTAL	163.162	20

Município de Referência: Sidrolândia

Município	População	QTD UTI
Sidrolândia	57.665	5
TOTAL	57.665	5

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 5/2021 – SAD/SES/VS-NS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2021– SAD/SES/VS-NS-III/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-III/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados, por função, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/SES/VS-NS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO
OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Função:	Médico - Clínica Médica						
Inscrição	Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total	Class.
082529176905	Rodrigo Azato	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50	1º
082529176941	Ana Paula Gomes De Miranda	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25	2º

Função:	Farmacêutico Bioquímico						
Inscrição	Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total	Class.
082531172702	Franciely Vieira Garcia	0,00	2,00	3,00	2,00	7,00	1º
082531172637	Bianca Vieira Dos Santos Selles	0,00	1,00	3,00	1,50	5,50	2º
082531168190	Jessica Carina De Pellegrin	0,00	2,00	2,50	1,00	5,50	3º
082531121135	Hosana Rosilene Da Silva	0,00	2,00	3,00	0,00	5,00	4º
082531173480	Ieda Paiva	0,00	1,00	2,00	1,50	4,50	5º
082531176888	Ana Lúcia Alves De Arruda	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	6º
082531172621	Carolina Nimer Leite	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	7º
082531023339	Sarah Lucia Pereira De Souza Dronov	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	8º
082531007470	Ana Carla Santana Dos Santos	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	9º
082531165944	Vânia Maria De Queiroz	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	10º
082531029056	Aline Alves Dos Santos Naujorks	2,00	1,00	0,50	0,00	3,50	11º
082531026334	Camila Campos Dos Santos	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	12º
082531176912	Lara Maria Medeiros Leme	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	13º
082531144473	Kassia Pereira Chausttz	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	14º
082531176910	Caroline Silva Garcia	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00	15º
082531164236	Patricia Barbosa Monteiro	0,00	1,00	0,50	0,00	1,50	16º
082531031199	Andreia Cristina Martinelli Domingues	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	17º
082531176930	Sergio Mitsuo Otta	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	18º



Função:	Nutricionista						
Inscrição	Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total	Class.
082531172702	Aline Janaina Giunco	2,00	1,00	1,50	2,00	6,50	1º
082531172637	Iriá Niedermeyer	0,00	2,00	3,00	1,00	6,00	2º
082531168190	Simone Pires De Sant' Anna	0,00	1,00	3,00	2,00	6,00	3º
082531121135	Marília Soares Teixeira	0,00	3,00	0,50	1,50	5,00	4º
082531173480	Livia Rossato Marchetti	0,00	1,00	3,00	0,50	4,50	5º
082531176888	Cyntia Ferreira Cerzósimo Davy	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	6º
082531007470	Cibele Câmara	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	7º
082531172621	Roberta Amaro Da Silva	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	8º
082531023339	Evelin Céspedes Cortes	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	9º
082531165944	Caroline Monserrat Grance Albernaz	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	10º
082531029056	Sandra Gehlen De Oliveira	0,00	1,00	1,00	2,00	4,00	11º
082531026334	Rutinéia Martins Freitas	0,00	1,00	1,00	2,00	4,00	12º
082531176910	Jackeline França Moreira	0,00	0,00	3,00	0,50	3,50	13º
082531144473	Nicole Ramos De Arruda	0,00	1,00	2,50	0,00	3,50	14º
082531176912	Melissa Mercadante Santana Cruz	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	15º
082531164236	Luana Bernardi	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	16º
082531031199	Lenilza Serrano De Medeiros	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	17º
082531176930	Bárbara Bueno Da Silva	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	18º
082531172702	Talita Fabris De Albuquerque	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	19º
082531172637	Taise Ane Almeida De Carvalho	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00	20º
082531172702	Carlos Leonardo Moura De Moraes	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00	21º
082531172637	Letícia Dos Santos Amorim De Sá	0,00	0,00	2,00	0,50	2,50	22º
082531168190	Bruna Cristina Da Silva Oliveira Pittas	0,00	0,00	0,50	2,00	2,50	23º
082531121135	Ana Luisa Lages Belchor	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	24º
082531173480	Giovanna Da Cruz Benites	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	25º
082531176888	Juliana Mara Elora Marques	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	26º
082531007470	Joyce Alves Da Cruz	0,00	0,00	1,00	0,50	1,50	27º
082531172621	Ioneide Menério Gresele	0,00	1,00	0,50	0,00	1,50	28º
082531023339	Patricia Dos Santos Polidoro	0,00	1,00	0,50	0,00	1,50	29º
082531165944	Jade Oliveira Santos	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	30º
082531029056	Vitoria Helena De Oliveira Teixeira Reis	0,00	0,00	0,50	0,50	1,00	31º
082531026334	Isolda Cristhina Anholeto Rocha	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	32º
082531176910	Andressa Santos De Alencar	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	33º

EDITAL n. 6/2021 – SAD/SES/VS-NS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021– SAD/SES/VS-NS-III/2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-III/2021, cujo resultado final foi publicado pelo Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal

da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por meio do Edital n. 5/2021- SAD/SES/VS-NS-III/2021, de 25 de janeiro de 2021.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-III/2021 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SES/VS-NS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021– SAD/SES/VS-NS-III/2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 27 de janeiro de 2021, no período das 7h 30min às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) outros documentos especificados em edital próprio.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-III/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2021 – SAD/SES/VS-NS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 27 de janeiro de 2021

Horário: das 7h30min às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Class.	Data	Horário
082529176905	Rodrigo Azato	Médico - Clínica Médica	1º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00

082529176941	Ana Paula Gomes De Miranda	Médico - Clínica Médica	2º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
082531172702	Aline Janaina Giunco	Nutricionista	1º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
082531172702	Franciely Vieira Garcia	Farmacêutico Bioquímico	1º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
082531172637	Bianca Vieira Dos Santos Selles	Farmacêutico Bioquímico	2º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
082531168190	Jessica Carina De Pellegrin	Farmacêutico Bioquímico	3º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
082531121135	Hosana Rosilene Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	4º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
082531173480	Ieda Paiva	Farmacêutico Bioquímico	5º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
082531176888	Ana Lúcia Alves De Arruda	Farmacêutico Bioquímico	6º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
082531172621	Carolina Nimer Leite	Farmacêutico Bioquímico	7º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
082531023339	Sarah Lucia Pereira De Souza Dronov	Farmacêutico Bioquímico	8º	27/01/2021	Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SAD/SEJUSP/PCMS/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação do candidato, abaixo relacionado, nomeado através do Decreto "P" n. 41, de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.383, de 20 de janeiro de 2021, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2011, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – Do candidato

Cargo: Perito Oficial Forense

Função: Perito Médico-Legista, Terceira Classe (Perito Médico-Legista-Substituto)

Município: Jardim -MS

Inscrição	Nome
019097025171	ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR

2 - Da Inspeção Médica:

2.1-Do Local, Data e Horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

Data: 9/2/2021

Horário: 13h

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3- O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X do tórax, em apneia;
- b) Parasitológico de fezes;
- c) Urina EAS;
- d) Lipidograma;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Ureia;
- g) Creatinina;
- h) A.L.T;
- i) Colesterol e frações;
- j) ABO+RH;
- k) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreira;
- l) sorologia para Lues ou VDRL;
- m) Hemograma completo;
- n) Eletrocardiograma;
- o) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

3 - Da Posse:

3.1-Do Local, Data e Horário:

Local: Coordenadoria Geral de Perícias

Av. Senador Felinto Muller, 1530 – Vila Ipiranga.

Data: 9/2/2021

Horário: 15h

3.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde apresentará o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias "C", "D" ou "E" (somente para o cargo de Agente Conductor de Veículos II;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil e baixa do último emprego);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- k) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- l) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 - O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- c) Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- f) 3 fotos 3x4 coloridas.

4 - O candidato deverá comparecer nos dias, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 40/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam sem efeito a convocação da candidata DEBORA GIBIM, inscrição n. 465750, para realizar o Exame de Capacidade Física, promovida por meio do Edital n. 39/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.380, de 18 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 46/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam sem efeito a convocação do candidato HIGOR CORREA PESSOA, inscrição n. 434769, para realizar o Exame de Capacidade Física, promovida por meio do Edital n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.380, de 18 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 43/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam sem efeito a convocação da candidata CAMILA GOIS DE LIMA, inscrição n. 449624, para realizar o Exame de Capacidade Física, promovida por meio do Edital n. 42/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.380, de 18 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 37/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam sem efeito a convocação do candidato SAMUEL SANTANA DOS SANTOS, inscrição n. 428070, para realizar o Exame de Capacidade Física, promovida por meio do Edital n. 36/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.380, de 18 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul